



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TAP-2026/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Para fins deste Termo de Referência, considera-se como objeto a **aquisição de expositores de acrílico**, entendidos como suportes confeccionados em acrílico transparente, destinados à exposição de materiais informativos e promocionais em **formato A6 (105 x 148 mm)**.

Os expositores deverão ser do tipo **expositor de mesa**, adequados para uso em superfícies planas, com acabamento polido e dimensões compatíveis com o formato A6, visando à correta apresentação e visualização dos materiais de divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, a serem disponibilizados em estabelecimentos turísticos do Município.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que se trata da aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, cujas especificações são padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de definição objetiva por meio de características usuais de mercado, não demandando solução técnica especializada ou desenvolvimento sob medida.

1.3. QUANTITATIVOS

100 (cem) unidades.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, trata-se de uma dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTUR-TAP202600003A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A contratação terá vigência limitada ao **prazo necessário para a entrega e o recebimento definitivo do objeto**, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133 /2021.

Em razão da natureza do objeto, caracterizado como **aquisição pontual de bem comum, não haverá possibilidade de prorrogação**, uma vez que não se trata de serviço contínuo ou de fornecimento parcelado.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto consiste na aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, conforme especificações usuais de mercado e compatíveis com os **catálogos eletrônicos de padronização**, quando existentes, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), de alta resistência;
- **Formato:** compatível com materiais em **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;
- **Espessura mínima:** 3 mm;
- **Modelo:** expositor de mesa, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polido, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- **Qualidade e durabilidade:** material resistente ao uso contínuo, possibilitando reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Compatibilidade:** adequado para ambientes internos, especialmente balcões e pontos de atendimento;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem riscos de corte ou acidentes durante o manuseio;
- **Condição do produto:** novo, sem uso anterior.

As especificações descritas visam assegurar a padronização, funcionalidade e adequada apresentação dos materiais informativos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Turismo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Os expositores de acrílico deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), com elevada transparência e resistência mecânica;
- **Formato:** compatível com materiais no **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- **Dimensões internas úteis:** adequadas para acomodar folhas ou cartões A6, sem dobras ou compressões;
- **Espessura do acrílico:** mínima de **3 mm**, garantindo estabilidade e durabilidade;
- **Modelo:** expositor de mesa, tipo porta-folheto, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polimento uniforme, isento de rebarbas, trincas, bolhas, manchas ou imperfeições;
- **Estabilidade:** base firme, que evite tombamentos durante o uso normal;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem arestas cortantes, assegurando o manuseio seguro;
- **Durabilidade:** resistência ao uso contínuo, permitindo reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Condição:** produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação;
- **Embalagem:** acondicionados de forma adequada para evitar danos durante o transporte.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Secretaria de Turismo, o qual identificou a necessidade de aquisição de expositores adequados para a divulgação de eventos institucionais nos estabelecimentos turísticos do Município.

Conforme demonstrado no ETP, a inexistência de expositores padronizados compromete a visibilidade das informações, a organização dos pontos de divulgação e a comunicação com turistas e visitantes. A aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando sua durabilidade, facilidade de uso, ampla disponibilidade no mercado e baixo custo de manutenção.

A contratação atende ao interesse público, ao promover a divulgação eficiente das ações da Secretaria de Turismo, fortalecer a atividade turística local e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, encontrando respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



SEMTURTAP202600003A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

As especificações técnicas dos **expositores de acrílico tamanho A6** foram definidas com base em **catálogos comerciais de fabricantes e fornecedores especializados**, bem como em padrões usuais de mercado para produtos confeccionados em acrílico (PMMA), amplamente utilizados para exposição de materiais informativos.

Ressalta-se que, para o objeto desta contratação, **não há normas específicas da ABNT ou certificações do INMETRO de aplicação obrigatória**, tendo em vista tratar-se de bem comum, sem componentes elétricos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

As características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência observam requisitos de **qualidade, compatibilidade dimensional, durabilidade e segurança**, considerando referências de mercado quanto à espessura mínima do acrílico, acabamento polido, estabilidade e adequação ao uso em ambientes internos, garantindo a correta funcionalidade do produto e o atendimento da necessidade administrativa.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Para o objeto desta contratação, **não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada**, uma vez que se trata da aquisição de **bem comum**, consistente em **expositores de acrílico tamanho A6**, sem componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

Ressalta-se que o produto não se enquadra nas hipóteses de certificação obrigatória pelo **INMETRO**, tampouco possui norma técnica específica da **ABNT** de observância compulsória, sendo suas características amplamente padronizadas e definidas por especificações usuais de mercado.

A conformidade do objeto será verificada por meio da **avaliação visual e dimensional no ato do recebimento**, assegurando o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** para a divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo em estabelecimentos turísticos do Município.

Os expositores possuem **uso contínuo e reutilizável**, não demandam consumo de energia e apresentam boa durabilidade, sendo adequados ao uso em ambientes internos. A escolha do acrílico justifica-se pela resistência, facilidade de conservação e **baixo custo de manutenção**.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Por se tratar de bem simples, **não há necessidade de manutenção ou assistência técnica especializada**, limitando-se à limpeza e conservação rotineira. Eventuais defeitos de fabricação ou avarias de transporte deverão ser solucionados pela contratada por meio de substituição, sem ônus à Administração.

A solução apresenta **viabilidade técnica e econômica**, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento dos resultados pretendidos pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a correta execução do objeto:

- a) Fornecer **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, novos, sem uso anterior, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Utilizar **acrílico transparente** de qualidade, com **espessura mínima de 3 mm**, acabamento polido e isento de rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- c) Garantir que os expositores sejam **compatíveis com o formato A6 (105 x 148 mm)**, assegurando adequada acomodação e visualização do material informativo;
- d) Assegurar a **entrega integral da quantidade contratada**, dentro do prazo estabelecido e em local indicado pela Administração;
- e) Providenciar **embalagem adequada**, de modo a preservar a integridade dos produtos durante o transporte;
- f) Responsabilizar-se pela **substituição de itens que apresentarem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade** com as especificações técnicas, sem ônus adicional à Administração;
- g) Garantir a qualidade e funcionalidade dos produtos fornecidos, observando os padrões usuais de mercado.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os expositores de acrílico a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Ser confeccionados em **acrílico transparente (PMMA)**;
- Possuir **compatibilidade com o formato A6 (105 x 148 mm)**;
- Apresentar **espessura mínima de 3 mm**, garantindo resistência e estabilidade;
- Ser do tipo **expositor de mesa**, adequado para uso em superfícies planas;
- Possuir **acabamento polido**, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- Garantir **estabilidade durante o uso**, evitando tombamentos;
- Possuir **bordas arredondadas ou polidas**, assegurando segurança no manuseio;
- Ser produto **novo, sem uso anterior**, em perfeito estado de conservação;
- Estar devidamente **embalado para transporte**, prevenindo danos.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento simples e padronizado, cuja execução deve ocorrer de forma integral pela empresa contratada, a fim de garantir a qualidade, a padronização e a correta entrega dos expositores de acrílico tamanho A6.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Fica dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto trata-se de fornecimento comum, padronizado, de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, não demandando comprovação prévia de aptidão técnica específica para sua execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento comum, padronizado e de baixa complexidade, plenamente disponível no mercado, sendo suficiente o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica, tendo em vista que o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de bem comum e padronizado, cuja correta execução independe de avaliação prévia de local, sendo suficientes as informações e especificações constantes neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Será exigida a apresentação de 01 (uma) amostra do produto ofertado, exclusivamente para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo para entrega do objeto será de 30 dias.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central da Prefeitura de Bento Gonçalves, Endereço: **Rua Arthur Schlichting, n.º 231, Bairro Jardim Glória.**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ocorrer em **entrega única**, considerando tratar-se de fornecimento de item padronizado, sem necessidade de parcelamento ou programação, devendo os 100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6 ser entregues integralmente no prazo estabelecido pela Administração.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dar-se-á de forma **provisória e definitiva**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

- a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual do material;
- b) **Recebimento definitivo**, após conferência da conformidade do produto com as especificações técnicas deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração;
- c) O material que apresentar **desconformidade, defeitos, avarias ou divergência** em relação às especificações deverá ser substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração;
- d) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à **qualidade e adequação** do produto fornecido.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.

6.3. VALIDADE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Os expositores de acrílico deverão ser **novos, sem uso anterior**, não sendo aplicável prazo de validade, tendo em vista tratar-se de material durável e não perecível.

A contratada deverá garantir que os produtos estejam em **perfeito estado de conservação**, livres de defeitos de fabricação no momento da entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado pela Secretaria de Turismo**, que será responsável por:

- a) Acompanhar a entrega do objeto, verificando a conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Registrar eventuais ocorrências e comunicar formalmente a contratada para adoção das providências cabíveis;
- c) Atestar o recebimento definitivo do objeto para fins de pagamento;
- d) Zelar pelo cumprimento das condições pactuadas, mesmo na hipótese de formalização por **nota de empenho ou instrumento equivalente**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a entrega integral do objeto e o **recebimento definitivo** pela Administração, mediante apresentação da **nota fiscal /fatura**, devidamente atestada pelo servidor responsável.

O pagamento ocorrerá no prazo estabelecido pela Administração, contado a partir do atesto da nota fiscal, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ou **MAIOR DESCONTO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A adjudicação será **por lote único**, considerando que se trata de **um único item**, o qual deverá ser fornecido integralmente pela empresa vencedora.

Justifica-se a adjudicação por lote único para garantir a **uniformidade do produto, facilidade na entrega e fiscalização e economia administrativa**, evitando múltiplos fornecedores e assegurando que todos os expositores atendam às mesmas especificações técnicas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor é de R\$452,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais). O modelo de escolha foi com base no menor preço de acordo com os orçamentos apresentados por fornecedores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 09 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE 001 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Referência de Dotação 844

09.01.23.695.0281.2206.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os expositores de acrílico deverão ser fornecidos novos e sem uso anterior. Será exigida uma garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo, para cobertura de defeitos de fabricação ou avarias apresentadas no momento da entrega. Não se aplica manutenção ou assistência técnica especializada, considerando tratar-se de produto simples e durável. Eventuais problemas constatados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada, mediante substituição do(s) item(s) defeituoso(s), sem ônus para a Administração.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Bento Gonçalves, 21 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário Municipal

